



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 20 de Agosto de 2018

Of. nº 126/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 625, aprovado em Sessão Ordinária de 16/07/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Renato, através do qual solicita a possibilidade de equiparação do novo piso salarial para os agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias, com base no piso salarial disposto na medida provisória aprovada recentemente pela Câmara e pelo Senado Federal, *esclarecer* o que segue:

Que a Secretaria Municipal de Saúde está ciente dos trâmites da referida Medida Provisória e que o tema será encaminhado para a Secretaria de Governo para que sejam realizados estudos e adotadas as medidas necessárias para atender aos reajustes aprovados, assim que houver sanção presidencial.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde